



CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

CNPJ 49.890.148/0001-38

Rua Dr. Arnaldo Ferreira Lima, 65 – Cafelândia – SP.

Fone/Fax (0xx14) 3554-1119

Ofício-Circular nº 016/2023.

CONVOCAÇÃO SESSÃO ORDINÁRIA

Senhor(a) Vereador(as): Vossas Excelências estão **CONVOCADOS(A) para 12ª Sessão Ordinária**, da 3ª Sessão Legislativa, da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Cafelândia, **que realizar-se-á no dia 28 de AGOSTO de 2023, SEGUNDA-FEIRA, 20:00 horas**, no Edifício da Câmara Municipal.

ORDEM DO DIA:

- 1) Projeto de Lei Complementar nº 005/2023, de Autoria do PODER EXECUTIVO, que “Dispõe sobre o procedimento para a instalação de infraestrutura de suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação - ETR autorizada pela Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, nos termos da legislação federal vigente”.
- 2) Projeto de Lei Complementar nº 007/2023, de Autoria do PODER EXECUTIVO, que “Dispõe sobre alterações na Lei Complementar 132/2022-TFMCS e dá outras providências.”.
- 3) Projeto de Lei nº 014/2023, de Autoria do Vereador MARCELO CELSAR TORRES RUBI, que “Dispõe no âmbito do município de Cafelândia sobre a obrigatoriedade de instalar detectores de metais nas escolas públicas, e dá outras providências.”
- 4) Projeto de Lei nº 015/2023, de Autoria do Vereador MARCELO CESAR TORRES RUBI, que “Dispõe sobre a contratação de vigilância armada para atuar 24 horas por dia, inclusive em finais de semana e feriados, nas escolas municipais e estaduais no município de Cafelândia e dá outras providências.”



CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

CNPJ 49.890.148/0001-38

Rua Dr. Arnaldo Ferreira Lima, 65 – Cafelândia – SP.

Fone/Fax (0xx14) 3554-1119

- 5) Projeto de Lei nº 016/2023, de Autoria do Vereador MARCELO CESAR TORRES RUBI, que “Dispõe sobre a instalação de câmeras de monitoramento de segurança nas escolas públicas municipais e cercanias.”**
- 6) Projeto de Lei nº 017/2023, de Autoria do Vereador MARCELO CESAR TORRES RUBI, que “Institui o Programa Municipal de enfrentamento da Violência nas escolas e de proteção às crianças e adolescentes - "Diga não à violência nas escolas" e dá outras providências”**
- 7) Projeto de Resolução nº 002/2023, de Autoria do Vereador MARCELO CELSAR TORRES RUBI, que “Dispõe sobre a revogação total da Resolução nº 231/2021 que dispõe sobre a proibição do uso de aparelho de telefone celular durante as sessões da Câmara Municipal e dá outras providências”.**

TRIBUNA LIVRE: Orador inscrito: EMILIO EDUARDO DA CRUZ – Assunto: “Agradecimento à Moção de Congratulação enviada ao Atleta Felipe Stefan da Cruz e Parabenização para toda a Delegação que participou dos 65ª Jogos Regionais”.

Antecipando os melhores agradecimentos pela atenção, subscrevemo-nos, Atenciosamente,

Paulo Cesar Nunes Anzai
Presidente